



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA SUL/LESTETELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: ROD. ANTONIO LUIZ MOURA GONZAGA, 4737

OUIVITORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA

2077301-3

MÊS / FATURAMENTO

03/2025

VENCIMENTO

13/04/2025

LOCALIZAÇÃO: 796.163.029.0100.01 DATA APRESENTAÇÃO: 17/03/2025

DATA DE EMISSÃO: 17/03/2025 11:54:13

USUÁRIO: ELIZABETH DA FONSECA GARCIA

CPF/CNPJ

070.876.768-06

ENDEREÇO

R. PROF. EMANOEL PAULO PELUSO, L1175 - MORRO DAS PEDRAS

CEP: 88066-040

MUN: FLORIANÓPOLIS - COS

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO

ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIIDROMETRO

A22AV0020852

MAIOR CONSUMO DOS

18/18000

ÚLTIMO 6 MÊSES (m³ x litros)

VOLUME MÉDIO DOS

ÚLTIMOS 6 MÊSES (m³ x litros)

VOLUME MÉDIO

DIÁRIO (m³ x litros)

0,55/545

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MÊS/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
17/03/2025	03/2025	LIDO	173	18

UNIDADES POR CATEGORIA

RDE	COD	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001
NÚMERO		SEQUENCIAL		
G63-000085		120.773.012.503		

TABELA TARIFÁRIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
RESIDENCIAL		
IFDI		R\$ 45,72
TARIFA FIXA DE DIS. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA		45,72
FATURA VOLUME		R\$ 143,36
1		3,0400
11		14,1200
26		18,8800
51		23,7600
51		23,7600

NÃO RESIDENCIAL

FATURA VOLUME R\$ 143,36

TOTAL TRIBUTÁVEL

359,31

TRIBUTOS

5,93

TOTAL A PAGAR

359,31

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 50% A SUA MÉDIA.

VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.º 448/05, PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/17 MS, ANEXO AN E PORTARIA EST. N.º 421/16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	75	140	140
COR APARENTE	75	140	140
CLORO RESIDUAL	75	139	99
FLUOR	16	93	40

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	75	133	131	SIM
ESCHERICHIA COLI	75	133	133	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2017.

Outras informações sobre a qualidade da água:

0800 643 0195 <http://www.casan.com.br>

Cedido Fiduciariamente para 2ª Emissão de Debêntures

AVISOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Capital - Norte da Ilha
Juizado Especial Cível e Criminal da Trindade

Justiça Gratuita

TERMO DE CURADOR

Autos n. 0310329-20.2016.8.24.0090

Ação: Interdição
Autor: Elizabeth da Fonseca Garcia
Requerido: Gabriel Garcia Bondioli

Termo nº 065.
Livro nº VI
Folhas nº 065.

Em 6/4/2017, nesta Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, no Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal da Trindade, compareceu a **Srª ELIZABETH DA FONSECA GARCIA**, brasileira, divorciada, artesã, nascida em 26/06/1962, RG nº 15.275.019-9, CPF nº 070.876.768-06, filha de Antonio Garcia Horta e de Lourdes da Fonseca Garcia, residente na Rua Desembargador Rid Silva nº 190, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP: 88054-320, a quem a Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar o cargo de curadora de **GABRIEL GARCIA BONDIOLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1996, filho de Elizabeth da Fonseca Garcia e Fabio Molinari Bondioli, RG nº 52.984.575-1, CPF nº 410.487.468-01, residente na Rua Desembargador Rid Silva nº 190, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP: 88054-320, uma vez que, por sentença proferida em data de 13/07/2017, às fls. 44/46 dos autos em epígrafe, foi nomeado(a) **CURADORA**, incumbindo-lhe, em nome do curatelo, a prática dos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Advertida de que a alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis de propriedade do interdito dependem de autorização judicial e de que o numerário percebido pelo curatelo a título de benefício assistencial/previdenciário deve ser destinado de forma exclusiva às necessidades dele. Ainda, deverá a ora compromissada arrecadar tudo o que de sua curatela pertencer por meios legais, pondo-os em boa guarda e administração, até que pela Justiça lhe seja pedido contas, cuidando em tudo que lhe permite a lei, representando-o em Juízo ou fora dele, de sorte que por sua omissão ou negligência não venha o curatelo sofrer quaisquer prejuízos em seus bens, direitos ou haveres, ficando em tudo a curadora sujeita às penas da lei. Aceitou o compromisso que lhe foi deferido, prometeu cumprir com fidelidade.

Vânia Petermann
Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Elizabeth da Fonseca Garcia
Elizabeth da Fonseca Garcia
Curadora

Endereço: Av. Des Vitor Lima, 163, fundos-Campus da UFSC, Fórum UFSC, Serrinha - CEP 88040-400, Fone: (48) 3237-5020, Florianópolis-SC -
E-mail: nortedailha.juizado1@jsc.jus.br

M12235

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Georgina Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

B473-039738

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

15.275.019-8

DATA DE
EXPEDIÇÃO

27/MAR/2008

NOME

ELIZABETH DA FONSECA GARCIA

FILIAÇÃO

ANTONIO GARCIA HORTA

E

LOURDES DA FONSECA GARCIA

NATURALIDADE

S. PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO

26/JUN/1962

DOC ORIGEM

SÃO PAULO SP
IPIRANGA

CPF

070876768/06

CC: LV.B63

/FLS.121

/N.018630

ASSINATURA DO DIRETOR

Divisão

DIET N° 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL